



# Diário Oficial do **Município**

## **Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas**

segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano IV - Edição nº 00175 | Caderno 1

## **Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)**



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
693EE36F98DB8B639731C655DA23B87F

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

## SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2022.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2022.

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Contrato



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 038/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE PATROLEIRO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA.

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS/Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 18.661.189/0001-29, com sede na Praça Duque de Caxias S/N, Jequié – Bahia, CEP 45.208-903, representado neste ato, por seu Presidente, **Sr. ZENILDO BRANDÃO SANTANA** cujo Contratado é o Sr. **GUSTAVO FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, encarregado, portador do RG: 1512578509 SSP/BA e do CPF: 043.601.355-05, residente e domiciliado à Rua São Luis, Nº 485-B, Mandacaru - Jequié, CEP 45210-001.

Considerando que o referido contrato de prestação de serviços tem natureza temporária, firmado entre as partes acima especificadas, regido pelos preceitos do Direito Público;

Considerando que com base na Cláusula Sexta do Contrato Nº 038/2022 firmado entre as partes, a Administração Pública goza do poder de Auto Tutela e do Poder Discricionário e demais dispositivos e princípios relacionados à matéria;

Considerando a solicitação de desligamento realizada pelo Contratado, conforme ato formalizado, bem como tendo este observado às exigências contratuais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º) Rescindir o Contrato Temporário nº 038/2022, a pedido do Contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente termo fica rescindido o Contrato Temporário supracitado, firmado entre as partes acima qualificadas.

Art. 2º) O extrato do presente Termo de Rescisão Contratual, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, será publicado no Diário Oficial do Consórcio, averbada na respectiva pasta funcional e comunicado ao Contratado.

Jequié-Bahia, 23 de setembro de 2022

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
Presidente do o Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

## Relatório Resumido da Execução

BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.730.000,00	3.730.000,00	263.454,02	7,06	1.783.652,83	47,82	1.946.347,17
RECEITAS CORRENTES	3.630.000,00	3.630.000,00	263.454,02	7,26	1.783.652,83	49,14	1.846.347,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Impostos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	3.000,00	11.509,00	383,63	28.875,91	962,53	-25.875,91
Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	11.509,00	383,63	28.875,91	962,53	-25.875,91
Juros e Correções Monetárias	3.000,00	3.000,00	11.509,00	383,63	28.875,91	962,53	-25.875,91
RECEITA DE SERVIÇOS	1.609.000,00	1.609.000,00	200.968,50	12,49	894.082,15	55,57	714.917,85
Outros Serviços	1.609.000,00	1.609.000,00	200.968,50	12,49	894.082,15	55,57	714.917,85
Outros Serviços	1.609.000,00	1.609.000,00	200.968,50	12,49	894.082,15	55,57	714.917,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.978.000,00	1.978.000,00	50.976,52	2,58	860.694,77	43,51	1.117.305,23
Transferências da União e de suas Entidades	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	664.588,69	40,28	985.411,31
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	664.588,69	40,28	985.411,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	279.000,00	279.000,00	50.976,52	18,27	196.106,08	70,29	82.893,92
Outras Transferências dos Municípios	279.000,00	279.000,00	50.976,52	18,27	196.106,08	70,29	82.893,92
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>3.730.000,00</b>	<b>3.730.000,00</b>	<b>263.454,02</b>	<b>7,06</b>	<b>1.783.652,83</b>	<b>47,82</b>	<b>1.946.347,17</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>3.730.000,00</b>	<b>3.730.000,00</b>	<b>263.454,02</b>	<b>7,06</b>	<b>1.783.652,83</b>	<b>47,82</b>	<b>1.946.347,17</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>3.730.000,00</b>	<b>3.730.000,00</b>	<b>263.454,02</b>	<b>7,06</b>	<b>1.783.652,83</b>	<b>47,82</b>	<b>1.946.347,17</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--		--	--		--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--		--	--		--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--		--	--		--	--

Página: 1 de 2

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PAGAS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)								
DESPESAS CORRENTES	3.730.000,00	3.730.000,00	1.388.623,59	2.707.875,94	1.022.124,06	688.273,70	1.598.666,92	2.131.333,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.288.000,00	2.368.000,00	469.623,59	1.778.602,74	589.397,26	373.728,70	1.273.848,72	1.094.151,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	854.000,00	945.050,00	197.821,17	801.543,06	143.506,94	614.210,21	350.839,79	614.210,21
DESPESAS DE CAPITAL	1.434.000,00	1.422.950,00	271.802,42	977.059,68	445.890,32	226.834,86	659.638,51	579.997,02
INVESTIMENTOS	1.442.000,00	1.362.000,00	919.000,00	929.273,20	432.726,80	314.545,00	324.818,20	1.037.181,80
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	1.362.000,00	919.000,00	929.273,20	432.726,80	314.545,00	324.818,20	262.568,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.730.000,00	3.730.000,00	1.388.623,59	2.707.875,94	1.022.124,06	688.273,70	1.598.666,92	2.131.333,08
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)								
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.730.000,00	3.730.000,00	1.388.623,59	2.707.875,94	1.022.124,06	688.273,70	1.598.666,92	2.131.333,08
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	184.985,91	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.730.000,00	3.730.000,00	1.388.623,59	2.707.875,94	1.022.124,06	688.273,70	1.783.652,83	2.131.333,08
RESERVA DO RPSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema CONTA/B. Usuário: RepresenC. Lote: 1099/022, ls: 16/16/30, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2022 às 16:16:30.

1. O déficit será arredondado pela diferença entre o resultado e a despesa empenhada nos cinco primeiros bimestres e a despesa liquidada no último bimestre.

2. Essa linha será apresentada somente no Documento não Iivo aplicado aos Estados

# Consortio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



BA - EXECUTIVO  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2022

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (%) (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (%) (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre								
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.730.000,00	3.730.000,00	1.388.623,59	2.707.875,94	100,00	1.022.124,06	688.273,70	1.598.666,92	100,00	2.131.333,08	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO			376.193,55	1.525.099,43	56,32	424.900,57	322.163,13	1.121.482,78	70,15	828.517,22	0,00	0,00
Administração Geral	2.030.000,00	1.950.000,00	376.193,55	1.525.099,43	56,32	424.900,57	322.163,13	1.121.482,78	70,15	828.517,22	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL			47.730,04	107.443,79	3,97	32.556,21	18.191,04	69.351,69	4,34	70.648,31	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	140.000,00	47.730,04	107.443,79	3,97	32.556,21	18.191,04	69.351,69	4,34	70.648,31	0,00	0,00
AGRICULTURA			964.700,00	1.075.332,72	39,71	564.667,28	347.919,53	407.832,45	25,51	1.232.167,55	0,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	1.600.000,00	1.640.000,00	955.000,00	955.100,00	35,27	490.900,00	332.556,00	332.556,00	20,80	1.113.444,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	1.446.000,00	1.446.000,00	9.700,00	120.232,72	4,44	73.767,28	15.363,53	75.276,45	4,71	118.723,55	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.730.000,00</b>	<b>3.730.000,00</b>	<b>1.388.623,59</b>	<b>2.707.875,94</b>	<b>100,00</b>	<b>1.022.124,06</b>	<b>688.273,70</b>	<b>1.598.666,92</b>	<b>100,00</b>	<b>2.131.333,08</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema CONIBAN. Unidade Responsável: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. Emissão: 21/09/2022, às 16:20:48. Assinado Digitalmente no dia 21/09/2022, às 16:20:48.

<sup>1</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022 - QUADRIMESTRE MAIO/2022 A AGOSTO/2022

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)</b>	94.422,95	-	94.422,95
Pessoal Ativo <sup>1</sup>	94.422,95	-	94.422,95
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	(357,05)	-	(357,05)
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	-	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	-	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	(357,05)	-	(357,05)
<b>DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)</b>	94.780,00	-	94.780,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)<sup>2</sup></b>	791.927,99	-	791.927,99
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)</b>	886.707,99	-	886.707,99

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO <sup>3</sup>	VALOR EXECUTADO <sup>4</sup>
Aiquara	15.476,52	3.915,21
Apuarema	13.000,00	3.915,21
Barra da Rocha	17.476,52	3.915,21
Gongogi	35.500,00	3.915,21
Ibirataia	24.476,52	7.830,41
Ipiáu	40.776,52	12.920,18
Itagibá	27.976,52	6.460,09
Itamari	14.476,52	3.915,21
Jequié	77.076,52	25.840,36
Jitaúna	17.976,52	5.285,53
Nova Ibiá	13.000,00	3.915,21
Ubatã	4.700,00	9.200,73
Dario Meira	2.700,00	3.751,46
<b>TOTAL</b>	<b>304.612,16</b>	<b>94.780,00</b>

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS Emissão: 21/09/2022 às 16:27

Notas:

Nota 1: Pessoal Ativo, corresponde aos valores empenhados no GND 3.1 e vinculados a Fte 21 - Transferências Consorciados: Contrato de Rateio

Nota 2: Despesa com Pessoal (Recursos Próprios), corresponde aos valores de pessoal vinculados a Fonte 20 - Recursos Próprios do Consórcio e 24 - Convênios diversos

Nota 3: Os valores transferidos por contrato de rateio correspondem a receita arrecadada no exercício e classificada na rubrica \*173802110000 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal" conforme Demonstrativo de Receita Anual, sendo considerado todo o valor repassado, uma vez que o Contrato de Rateio não estabeleceu parcela específica para aplicação em despesa de pessoal.

Nota 4: O valor executado foi rateado com base no percentual de participação do Ente Consorciado no rateio das despesas do exercício, conforme pactuado no contrato celebrado para viger no referido exercício financeiro